



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Reitoria
 Comissão Permanente de Remoção

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023CPR/REI/IFTO, DE 20 DE JULHO DE 2023

RESULTADO PRELIMINAR

CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO PARA OS CARGOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regulamento de Remoção dos Servidores Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em vigor em 1º de junho de 2021, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO Nº 43/2021, torna público o Resultado Preliminar da Chamada Pública de Remoção nº 3/2023 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação no âmbito do IFTO, conforme segue:

1. TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

1.1. ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - 40 H / CAMPUS ARAGUAÍNA

NÃO HÁ SERVIDORES CADASTRADOS NO SI PARA O REFERIDO CARGO/ UNIDADE.

1.2. ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - 40 H / CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

Mat.	Servidor	Campus origem	Tempo de Exercício no Cargo	Situação
3311962	Waltermaria Helena da Luz	Pedro Afonso	283 dias	Contemplada

1.3. ASSISTENTE SOCIAL - 40 H/ CAMPUS PALMAS

Mat.	Servidor	Campus origem	Tempo de Exercício no Cargo	Situação
1821191	Sonia Caranhato Rodrigues	Gurupi	4.668 dias	Contemplada
1661401	Luciano Tavares Rabelo Calafate	Araguaína	3.181 dias	Não contemplado
1344617	Suenam Simao Araujo	Colinas do Tocantins	841 dias	Não contemplado

1.4. ENFERMEIRO/ÁREA / CAMPUS ARAGUAÍNA

NÃO HÁ SERVIDORES CADASTRADOS NO SI PARA O REFERIDO CARGO/ UNIDADE.

1.5. TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: ALIMENTOS - 40 H / CAMPUS LAGOA DA CONFUSÃO

NÃO HÁ SERVIDORES CADASTRADOS NO SI PARA A ÁREA EXIGIDA PELA UNIDADE.

Palmas, 26 de julho de 2023.

LUANA MARQUES NERES
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Remoção
Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Luana Marques Neres, Membro**, em 26/07/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2063390** e o código CRC **2B88BC97**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.012910/2023-81

SEI nº 2063390